



Sindicato dos Delegados de Polícia Federal

Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores da República

Às vésperas de o Congresso Nacional votar a PEC 37 /2011 que irá definir o poder da Polícia sobre as investigações criminais, o Ministério Público Estadual e Federal empreendeu verdadeira cena teatral que vai às raias da ilegalidade com prisões arbitrárias, atos processuais sendo conduzidos por pessoas não identificadas conforme mostram as fotos anexas, entre outras ocorrências.

Acusa o Ministério Público, conforme matérias veiculadas na imprensa, que os que estão apoiando a PEC 37 são corruptos e que querem facilidades para continuarem roubando o país e o povo.

Dessa forma, irresponsavelmente, o Ministério Público acusa os Deputados, Senadores e Governo, assim como, os Policiais, de corruptos por apoiarem o Projeto de Emenda Constitucional que irá definir a competência da Polícia nas investigações criminais.

A Ordem dos Advogados do Brasil está, igualmente, se posicionando favoravelmente à aprovação do Projeto, pois, entende que o MP é parte no processo criminal e não tem o devido equilíbrio para investigar e apurar infrações usando a máquina do poder público.

O que ocorre, na prática, conforme matéria anexa, é que o MP acaba requisitando à Polícia o apoio para suas operações e investigações e, posteriormente é esta quem tem que formalizar as provas periciais e outros atos investigatórios. Não obstante, o MP tem “escolhido” o que quer investigar e não está preocupado com o dever de investigar, segundo o Presidente da OAB/SP Marcos da Costa.



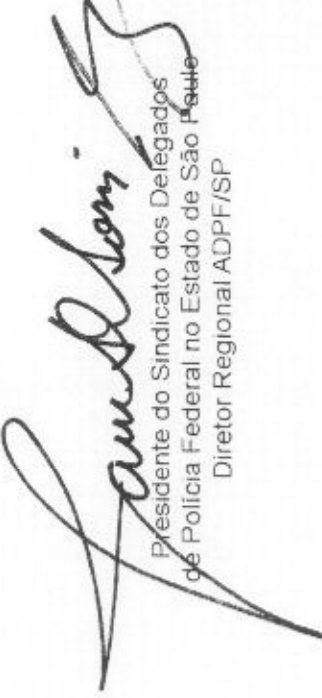
Sindicato dos Delegados de Polícia Federal

Outro fato grave e que passa despercebido pelos litigantes do Ministério Público é que o disposto nos artigos 252, incisos I e II, c/c 258 do Código de Processo Penal, PROIBEM que o Juiz e o Promotor atuem no processo, caso tenham anteriormente desempenhado funções de autoridade policial, investigações e outros atos que causam suspeição e impedimento.

Assim, aguardamos que os Senhores Senadores da República e Deputados Federais exerçam sua legítima missão de defensores da Democracia e do povo brasileiro e aproveem a PEC 37/2011 que irá possibilitar uma melhor distribuição da justiça.

Assim aguardamos

São Paulo, 18 de abril de 2013.


Presidente do Sindicato dos Delegados
de Polícia Federal no Estado de São Paulo
Diretor Regional ADPF/SP